

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.261.588/0001-16

NIRE 33300294163

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local. Em 23 de dezembro de 2020, às 10 horas, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22240-033, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, sede da Polo Capital Securitizadora S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.261.588/0001-16 e na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22160 ("Emissora"), reuniram-se, em 1ª (primeira) convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª Série da 1ª Emissão da Emissora (respectivamente, "Titulares dos CRI" e "CRI").

2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do representante do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme descrito na presente ata; (ii) da Securitizadora e (iii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata).

3. Mesa. Presidente da mesa: Thais Geledan; Secretário: Ricardo de Carvalho.

4. Ordem do dia. Deliberar sobre:

i) Autorização para a inclusão das despesas referentes aos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado do CRI acompanhadas do relatório dos auditores independentes como encargo próprio do Patrimônio Separado do CRI, com a consequente inclusão do item "viii" na cláusula 12.1 do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"as despesas decorrentes dos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

ii) Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do Aditamento ao Termo de Securitização.

5. Deliberações. Tomando a palavra, tendo verificado o quórum de instalação da assembleia, o Presidente deu início aos trabalhos. Após leitura da Ordem do Dia, os Titulares de CRI presentes deliberaram sobre as matérias colocadas em pauta, nos seguintes termos:

(i) Foi aprovado por Titulares de CRI, representando 100% dos CRI em Circulação, a autorização para a inclusão como encargo próprio do patrimônio separado do CRI, as despesas referentes à emissão das demonstrações contábeis do patrimônio separado do CRI acompanhadas do relatório dos auditores independentes com a consequente inclusão do item "viii" na cláusula 12.1 do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, sendo assim, considerada despesa da Emissão:

"as despesas decorrentes dos serviços de elaboração e emissão das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado devidamente acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

iii) Foi aprovada por Titulares representando 100% dos CRI em Circulação a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do 2º aditamento ao Termo de Securitização.

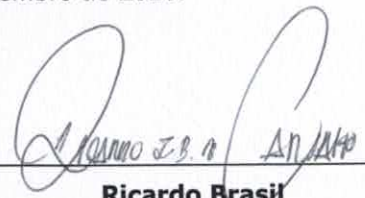
6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato na página eletrônica da Emissora, assim como o envio desta à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2020.

Mesa:



Thais Geledan
Presidente



Ricardo Brasil
Secretário

er

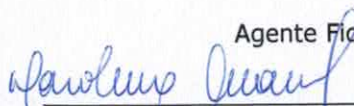
Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª Série da 1ª Emissão da Polo Capital Securitizadora S.A., realizada em 23 de dezembro de 2020

Emissora:



POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

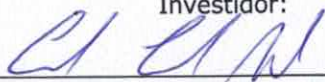


OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVER S.A.

PROCURADOR

Investidor:



POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I

CNPJ: 14.080.689/0001-16

